



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 2326/2026

“NOMEIA GESTORA E FISCAIS DO CONTRATO Nº. 05/2026 - CUJO OBJETIVO É A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR OS ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025, EM ATENDIMENTO A DEMANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestora e fiscais do contrato nº. 05/2026, cujo objetivo é medicamentos destinados a suprir os itens desertos e fracassados do Pregão Eletrônico nº 42/2025, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Nos moldes do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021:

	Servidor	Matrícula	Secretaria
Gestor de contrato - Titular	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919	Administração
Gestor de contrato - Suplente	DAIANE SOUZA LEITE	6267	Administração
Fiscal de contrato - Titular	FRANCIELE CORACIN DO NASCIMENTO GANDOLFO	11180	Saúde
Fiscal de contrato - Suplente	ANDRESSA CAVALCANTE DE ARANTES	11453	Saúde

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquirai, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5851/2026.

Art. 4º. Esta Portaria possui efeitos retroativos à 05 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito de Itaquirai - MS, 08 de junho de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2326/2026

“NOMEIA GESTORA E FISCAIS DO CONTRATO Nº. 05/2026 - CUJO OBJETIVO É A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR OS ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025, EM ATENDIMENTO A DEMANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestora e fiscais do contrato nº. 05/2026, cujo objetivo é medicamentos destinados a suprir os itens desertos e fracassados do Pregão Eletrônico nº 42/2025, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Nos moldes do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021:

	Servidor	Matrícula	Secretaria
Gestor de contrato - Titular	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919	Administração
Gestor de contrato - Suplente	DAIANE SOUZA LEITE	6267	Administração
Fiscal de contrato - Titular	FRANCIELE CORACIN DO NASCIMENTO GANDOLFO	11180	Saúde
Fiscal de contrato Suplente	ANDRESSA CAVALCANTE DE ARANTES	11453	Saúde

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquirá, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5851/2026.

Art. 4º. Esta Portaria possui efeitos retroativos à 05 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito de Itaquirá - MS, 08 de junho de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por jurídico